



**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

**PORTARIA Nº 2.000, DE 20 DE MAIO DE 2019.**



**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Monitoramento das Entidades Educacionais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

**DESIGNAR:**

**I.** Os profissionais abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração das Entidades Educacionais selecionadas para prestarem serviços no município, conforme regulamentado pelo Decreto nº 8.453, de 16 de fevereiro de 2017:

**- Fiscal:**

a) Lourdes Cesário

**- Representantes da Comissão da Secretaria Municipal de Educação:**

b) Petegan Picotti de Moraes

c) Dora Carmona Cabrini

d) Silmara Zabeu Mesquita

**- Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

e) Giseli Aparecida Tozzi Negrão

f) Michel Guebara Gulzow

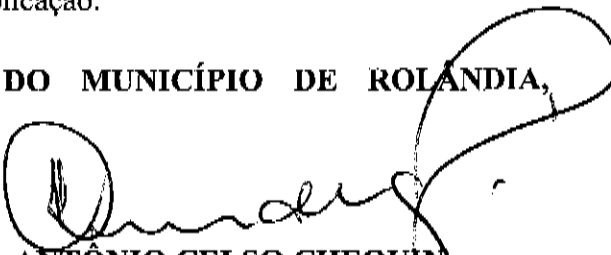
g) Nicole Carolina Dalla Marta

**II.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.958, de 29 de setembro de 2017.

**III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DE MAIO DE 2019.**

  
**LUIZ FRANCISONI NETO**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CELSO CHEQUIN**  
Secretário Municipal de Administração